

P.^o o Cap.^m Mór de Atibaya — Lucas de Siqueira Franco.

Depois da Ordem que derigy a VM para fazer vir as farinhas, não hera nessesario nova Ordem para VM mandar a Cada hum dos moradores vendeem a que pudeem fazer e a conduzisem; porque para Se fazer a mesma deligencia hera justo e precizo que VM uzace de todos os meyo; assim venha a farinha, e uze VM de todos os licitos que forem nessesarios.

Tambem faça VM vir com toda a pocivel brevidade os Seos notificados, sem se embaraçar, como já lhe mandey dizer, nas ineficacias de José Machado Lima e nisto não haja demora.

D.^a g^e a VM. São Paulo, a 19 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a José Machado Lima e Vaz.^{cos}, em Atibaya.

Em resposta da Carta de VM de dezasseis do Corrente Sou a dizer-lhe, que o Capitão Mór dessa Villa me reprezentou, que tanto Auxiliara VM em virtude do meu Despacho de onze deste mesmo mez que até lhe franqueara os mesmos que tinha notificado para mandar para VM novamente os fazer notificar, e poder trazer; porem que elles estando antecedentemente prontos em virtude das notificaçoens do mesmo Capitão Mór repugnarão depois vir pelas notificaçoens de VM a vista do que me vi precizado a ordenar ao dito Capitão Mór que logo logo fizece elle vir a minha presença os notificados por elle, e os que mais pudece notificar, e que VM alistase os que pudece reduzir por suas vontades e que com estes troucesse os que lhe focem pocivel mover pelas proprias notificaçoens; de VM assim repito agora esta mesma Ordem porque toda a demora hé prejudicialissima ao Real Serviço.

